



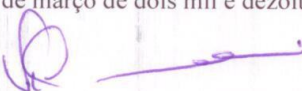
Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de Sergipe
Campus Prof. Alberto Carvalho
Departamento de Letras

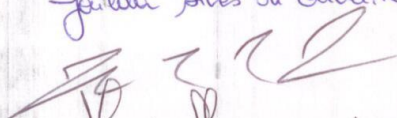
1 Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do curso de Letras do Campus Universitário Prof.
2 Alberto Carvalho – Itabaiana, dia 21 de março de 2018.
3
4 Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e dezoito, reuniu-se, às quinze horas, o
5 Colegiado do curso de Letras do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho – Itabaiana.
6 Estiveram presentes: Prof. Dr. Humberto Luiz Galupo Vianna, Profa. Dra. Vilma Mota
7 Quintela, Prof. Dr. Derli Machado de Oliveira, Profa. Dra. Adriana Sacramento de Oliveira;
8 o representante discente Moisés Henrique de Mendonça Nunes. Faltas: Joilda Alves de
9 Oliveira. Ausências justificadas: Prof. Dr. Fábio Elias Verdiani Tfouni (férias), Profa. Dra.
10 Jacqueline Ramos (afastamento pós doc), Profa. Dra. Isabela Rosália Lima de Araújo
11 (férias) e Daynara Lorena Aragão Côrtes (desligamento do curso). A reunião foi presidida
12 pelo Presidente do Colegiado Prof. Dr. Derli Machado de Oliveira e secretariada pelo
13 Técnico-administrativo Arlei Batista de Lima, e teve os seguintes pontos de pauta: 1.
14 **Informes. 2. Aprovação da ata da reunião ordinária do dia 20/02/18. 3. Solicitação de**
15 **prorrogação de prazo de conclusão do curso, discente Daniely Almeida Carvalho,**
16 **Processo nº 23113.008843/2018-10. 4. Encaminhamentos acerca do memorando nº**
17 **18/2018/DQCI: ementa da disciplina Inglês Instrumental. 5. O que ocorrer.** Havendo
18 *quórum*, o Prof. Derli, presidente do Colegiado, cumprimentou a todos e declarou aberta a
19 reunião, seguindo a ordem dos pontos de pauta. 1. **Informes.** Não houve. 2. **Aprovação da**
20 **ata da reunião do dia 20/02/18.** O texto da ata da reunião ordinária do Colegiado do dia
21 20/02/18 foi lido e apreciado, sendo aprovado por unanimidade. 3. **Solicitação de**
22 **prorrogação de prazo de conclusão do curso, discente Daniely Almeida Carvalho,**
23 **Processo nº 23113.008843/2018-10.** O Prof. Derli apresentou o pedido de prorrogação do
24 prazo máximo para conclusão do curso de Letras postulado pela discente Daniely Almeida
25 Carvalho. A requerente consta em lista publicada pelo DAA em 27/02/2018 como passível
26 de desligamento da UFS por não haver concluído o curso dentro do prazo máximo
27 estabelecido no PPC. Assim sendo, seguindo as orientações do Edital nº
28 06/2018/PROGRAD, que versa sobre o processo de prorrogação do prazo máximo para
29 conclusão do curso, a referida discente apresentou requerimento a este Colegiado
30 solicitando prorrogação de prazo para concluir o curso em 2018/2. A discente justificou que
31 os componentes curriculares pendentes em seu histórico, a saber, TCC II, Literatura
32 Brasileira III e Literatura Portuguesa III, só serão ofertados em 2018/2. Após debates, os
33 conselheiros aprovaram por unanimidade o pedido de prorrogação do prazo para conclusão
34 do curso no presente caso, porém ressaltaram que a prorrogação só seria estendida até
35 2018/1, pois é possível que a discente solicite matrícula em TCC II neste semestre, por se
36 tratar de atividade de orientação, bem como solicitar oferta dos outros dois componentes na
37 forma de Turma de Ensino Individual. 4. **Encaminhamentos acerca do memorando nº**
38 **18/2018/DQCI: ementa da disciplina Inglês Instrumental.** O Prof. Derli relatou que o
39 Departamento de Química encaminhou memorando ao DLI, no qual afirma que a ementa
40 da disciplina Inglês Instrumental I (LETRI0063) indicada por este departamento, quando da
41 solicitação de aprovação de inclusão do referido componente no novo PPC de Química,
42 diverge da ementa cadastrada no SIGAA para o mesmo componente. O DQCI pontua ainda
43 que, de acordo com as Normas Acadêmicas, a ementa de uma disciplina só pode ser
44 alterada mediante aprovação Departamento ofertante e anuência do Colegiado do Curso.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de Sergipe
Campus Prof. Alberto Carvalho
Departamento de Letras

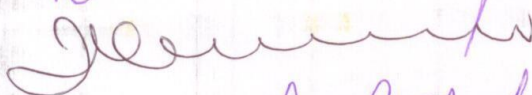
45 Por esta razão, o DQCI solicita o ponto de pauta sobre a mudança da ementa da disciplina
46 Inglês Instrumental I para aprovação e anuência do Colegiado de Letras e posterior envio
47 do extrato de ata ao DQCI para que possa ser anexada ao processo de reformulação de
48 Química. Após discussão, os conselheiros concluíram que a diferença existente entre a
49 ementa que consta no SIGAA e a que foi indicada para o novo PPC de Química ocorre
50 porque o novo PPC de Letras, no que pese já haver sido aprovado, ainda não entrou em
51 vigor. Assim sendo, até que a novo PPC de Letras entre em vigência, a ementa da disciplina
52 referida que constará no sistema será a antiga. **5. O que ocorrer.** Não houve. Finda a
53 reunião, eu, Arlei Batista de Lima, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi
54 assinada por todos os presentes. Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, vinte um dia
55 do mês de março de dois mil e dezoito.


Jilda Alves de Oliveira


Moisés Henrique de Rendonça Nunes.

Adriane S. de Oliveira

Fabio Elias V. T. Pereira



Arlei Batista de Lima

Dorli machado oliveira